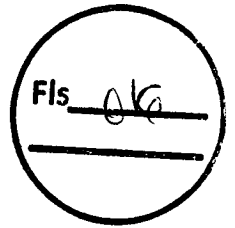




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU**, sediada à Rua Gentil Lins, 127, Centro, CEP: 58.334-000, CNPJ: 08.868.515/0001-10, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, **Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE 38/2009** e demais legislações aplicáveis à matéria e de acordo com o disposto no presente Edital e respectivos anexos, que dele passam a fazer parte integrante para todos os efeitos, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA** objetivando **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL** para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades do Município de São Miguel de Taipu (Secretaria de Educação).

O recebimento dos envelopes referentes à documentação e a proposta de preço dar-se-á no endereço na Rua Gentil Lins, 127, Centro, São Miguel de Taipu - PB, CEP 58.334-000, telefones: (83)3629-1078 até as 13:00 (treze) horas do dia **14/06/2017**, sendo que a **abertura** dos envelopes dar-se-á às **14:00 (quatorze) horas**, na mesma data e local.

1. Objetivo

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas Escolas do Sistema Municipal de Ensino.

2. Do Objeto

2.1. O presente Edital de Chamada Pública tem por objeto a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e de Empreendedores Familiares Rurais ou suas Organizações.**

2.2. A aquisição de gêneros alimentícios será destinada a alimentação escolar dos alunos do Sistema Municipal de Ensino.

3. Dos participantes

3.1. Poderão participar da presente chamada pública, os Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar, e de Empreendedores Familiares Rurais

XD25G3 QP120A49

Total Pages
Blank Pages
B/W Pages
Color Pages

Serial Number
Firmware Version

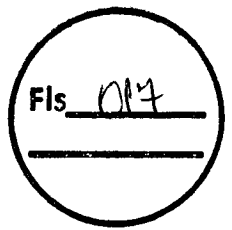
XD25G3.49.49

S3ZK123586





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

constituídos em Cooperativas e Associações, detentores da **Declaração de Aptidão ao Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP física e/ou Jurídica**, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais.

3.2. O limite de venda de gêneros alimentícios do Agricultor familiar e do Empreendedor Familiar cooperado, foi alterado conforme a Lei n. 25 de 04 de julho de 2012, para o limite máximo de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP ao ano**, referente à sua produção.

3.3. O encaminhamento dos projetos de venda pressupõe o pleno conhecimento de todas as exigências contidas no edital de chamada pública e implica a aceitação integral e irrevogável aos termos e condições nele dispostas.

4. Habilitação

4.1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar deverão entregar **2 (dois) Envelopes Lacrados**, com as seguintes indicações, contendo:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPLETA DO LICITANTE
DATA E HORÁRIO DA ABERTURA

4.1.1. Envelope nº 01 – Da Habilitação, deve conter os documentos prescritos nos § 2º e § 3º, do art. 22 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009.

4.1.1.1. Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, **deverão entregar:**

- a)** prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)** cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c)** cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d)** cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls. 018

GABINETE DO PREFEITO

- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.1.1.2 Grupos Informais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar à Comissão julgadora os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:

- a) cópia e **original** de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (**anexo I**) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a Entidade Articuladora e assinado por todos os Agricultores Familiares participantes;
- d) Para produtos de origem **animal** apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal;
- e) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4.1.2. Envelope nº 2 – Proposta de Preços

- a) deverá ser formulada em 01 (uma) via, contendo a identificação da associação ou cooperativa, datada e assinada por seu representante legal;
- b) discriminação completa dos gêneros alimentícios ofertados, conforme especificações e condições do Anexo I e II.
- c) preço unitário de cada item (algarismo), devendo ser cotado em real e com até duas casas decimais após a vírgula (R\$ 0,00);
- d) o Projeto de Venda deverá ser feito de forma clara, sem rasuras e entrelinhas, que prejudiquem a interpretação da proposta;
- e) nos preços apresentados deverão estar inclusos todos os custos necessários ao perfeito cumprimento das obrigações, tais como, encargos sociais, tributos diretos e indiretos sobre o fornecimento dos gêneros alimentícios;
- f) nos casos em que o gênero alimentício seja orgânico ou agroecológico, o mesmo deverá apresentar o **Certificado de Propriedade Orgânica**;
- g) Os preços dos produtos oferecidos não sofrerão alterações em virtude de fretes, impostos ou quaisquer outras despesas, que correrão por conta da proponente.

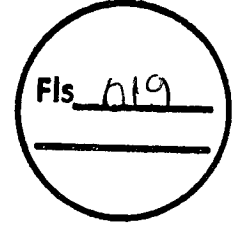
5. Características do Produto

5.1. Especificação Técnica dos Gêneros Alimentícios

Deve-se priorizar os gêneros alimentícios da safra, do ano de entrega do produto à escola, dando preferência sempre que possível, aos alimentos orgânicos e/ou agroecológicos;

5.2. Ponto de Entrega

Será efetuada a entrega dos produtos sempre na sede da Secretaria de Educação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

GABINETE DO PREFEITO

5.3. Período de Fornecimento

De maio de 2017 a Dezembro de 2017 de acordo com o cronograma e Calendário Escolar vigente. (Anexos III)

5.4. Previsão e Quantidade de Gêneros Alimentícios a serem Adquiridos

As quantidades de gêneros alimentícios a serem adquiridos são estimadas com base nos cardápios elaborados por nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e executado pelas escolas.

6. Classificação das Propostas

6.1. Serão consideradas as propostas classificadas, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública;

6.2. Cada grupo de fornecedores (formal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

6.3. A CPL classificará as propostas, considerando-se a ordenação crescente dos valores e de conformidade, primeiramente, com os produtos orgânicos e agroecológicos, sendo que a quantidade restante do mesmo produto será completada com os produtos convencionais.

6.4. No caso de equivalência dos valores (valores iguais) apresentados pelos produtores/cooperativas, será realizado sorteio entre elas, na forma do art. 45, § 2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações, para que se identifique o vencedor de cada item.

6.5. Após a classificação, o critério final de julgamento será o de **menor preço por item**.

7. Preço

7.1. No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participante do processo de aquisição para a alimentação escolar, deve-se priorizar o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, resguardadas as condições previstas nos §§ 1º e 2º, do artigo 14, da Lei nº 11.947/2009.

8. Resultado

8.1. A CPL divulgará o resultado do processo após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública nos meios de comunicação comumente utilizados pela Administração.

9. Contratação

9.1. O modelo de contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios que deverá ser celebrado entre o Município de São Miguel de Taipu e o(s) Vendedores habilitados nesta chamada pública será feito conforme o Anexo IV.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls. 020

GABINETE DO PREFEITO

9.2. Uma vez declarado vencedor, o Proponente deverá assinar o contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com o modelo apresentado no Anexo IV.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP/ano).

10. Pagamento das Faturas

10.1. Os pagamentos dos fornecimentos feitos pelos fornecedores da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização de gêneros alimentícios, serão realizados pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu/Secretaria Municipal de Educação.

11. Responsabilidade dos Fornecedores

11.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis;

11.2. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela nutricionista do município;

11.3. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública por um período de 08 (oito) meses;

11.4. O fornecedor compromete a fornecer os gêneros alimentícios para as **Escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Programa Mais Educação**, conforme cronograma de entrega definido pela Secretaria Municipal de Educação.

12. Fatos supervenientes

12.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, poderá haver:

a) Aditamento do processo;

b) revogação deste edital ou sua modificação no todo ou em parte.

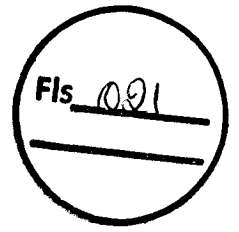
13. Irrevogabilidade e Irretratabilidade

13.1. Observado o disposto no item nove acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública considera-se, para todos os fins, que o registro de preços de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural estará concretizada.

14. Dos Recursos Administrativos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

14.1. Das decisões proferidas, decorrentes da presente chamada pública, caberão recursos. Na fase inicial na forma de IMPUGNAÇÃO do edital e nas seguintes, na forma de recursos administrativos, nos dois casos protocolizando a solicitação de forma a questionar os ditames do edital ou recorrendo das decisões tomadas pela Comissão. O prazo máximo para as impugnações será de 02 dias úteis anteriores a data da abertura das propostas e 02 dias úteis para recursos contra as decisões tomadas pela Comissão.

15. Disposições Gerais

15.1. As informações da presente Chamada Pública, poderão ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no endereço indicado no preâmbulo, no horário de 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do "e-mail": seducsmtaipu@gmail.com, escritório.martinsnorat@gmail.com, também através do fone (83) 3629-1078;

15.2. A participação de qualquer proponente Vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretroatável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

16. Foro

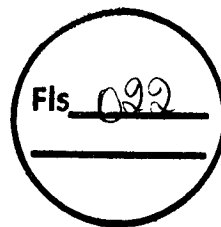
A presente Chamada Pública é regulada pelas leis brasileiras, sendo exclusivamente competente o foro do município de Pilar - PB para conhecer e julgar quaisquer questões dela decorrentes.

São Miguel de Taipu - PB, 29 de maio de 2017.

Flávio Costa de Lima
Presidente da CPL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

FNDE

Programa Nacional de Alimentação
Escolar

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº-----				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente (NÃO PREENCHER)				
3. Endereço (NÃO PREENCHER)		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF (NÃO PREENCHER)	8. DDD/Fone



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls. 023

GABINETE DO PREFEITO

C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)					
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. N°. da Agência	5. N°. da Conta Corrente	
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		08.868.515/0001-10			
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

Fls. 024

GABINETE DO PREFEITO

						Total agricultor		
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total			
						Total agricultor		
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total			
						Total agricultor		
Total do projeto								

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
			Total do projeto:	
IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS				



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

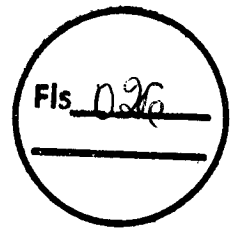
Fls 025

GABINETE DO PREFEITO

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)		
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores Fornecedores do Grupo Informal	Assinatura



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

Anexo II

Descrição do objeto

Descrição e quantitativo geral do objeto

Frutas *in natura*

ITEM ESPECIFICAÇÃO EM UNIDADE E QUANTIDADE

1. MELANCIA, Fruto Arredondado ou alongado, de casca lisa, verde ou rajada por manchas amareladas de polpa vermelha doce, com alto teor de água. Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte 1.280 kg

2. BANANA, tipo da **Pacovã**. Qualidade Exigida: 1ª, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 13.600 unidades.

3. LARANJA, pêra, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 13.600 unidades.

4. ABACAXI, havaí ou pérola com casca sem manchas, ferimentos, podridão ou deformação, isento de danos físicos oriundo do manuseio e transporte. 1.280 kg.

Hortigranjeiros

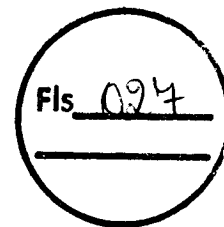
ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID

1. MACAXEIRA, tipo extra [branca ou amarela], Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 1.200 Kg

2. BATATA, tipo **doce**, classificação extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 1.400 Kg

3. CEBOLA, tipo branca, tamanho médio, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 480Kg

4. CENOURA, Tipo: sem rama, classificação: extra, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 480 Kg

5. JERIMUM: Fruto de formato redondo e achatado, de coloração laranja avermelhado, porém existem espécies de coloração amarela, verde escuro, branco e até mesmo cinza, casca grossa e lisa sem brilho, com algumas nervuras. Produto selecionado com polpa firme e intacta, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. 800KG

6. PIMENTÃO: de 1ª, hortaliças de boa qualidade, bem desenvolvidas, compactas e firmes deverá apresentar coloração uniforme, típica da variedade. Isenta de rachaduras, cortes e perfurações. Subgrupo verde. 240 Kg.

7. TOMATE, tipo salada, classificação extra A, Tamanho e Coloração: Uniformes, Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. Isento de manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. 560 Kg

8. ALFACE, de 1ª qualidade, folhas sem defeito, são e sem rupturas, limpa e em perfeitas condições de consumo. Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 80 kg

9. COENTRO, de 1ª qualidade Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 160 kg

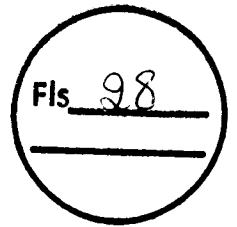
10. BATATA INGLESA, de 1ª qualidade Consumo Imediato e em escala, no decorrer da semana no máximo 7 dias antes do vencimento, Características: Produto selecionado consistente ao toque e isento de partes amassadas ou batidas. 240 kg

Outros

ITEM ESPECIFICAÇÃO UNID QUANT



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU



GABINETE DO PREFEITO

2. POLPA DE FRUTA, tipo 100% natural, características: sem aditivo químico, integral, congelada, embalagem [Peso, kg]: 1, sabores : acerola, goiaba, caju, manga, maracujá, abacaxi, cajá). 2.800 kg

OBSERVAÇÕES:

Observando-se na data das entregas as especificações abaixo:

A) Produtos prioritariamente orgânicos;

B) Frutas *in natura* (maduras e entre maduras) selecionadas, de tamanhos uniformes (médio a grande), consistentes ao toque e isentas de partes amassadas ou batidas, para consumo imediato e em escala – no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento.

C) Hortaliças e leguminosas selecionadas, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), consistentes ao toque e isentas de partes amassadas ou batidas, para consumo imediato e em escala – no decorrer da semana no máximo 7 (sete) dias antes do vencimento.

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00047/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00047/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00047/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

CAMINHA DA SILVA - ME (GRÁFICA CAMINHA).

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00012/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00012/2017, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento de tonner e cartuchos de tinta para reposição nas impressoras.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.301.712/0001-64 - R\$ 158.852,00.**

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2017

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tonner e cartuchos de tinta para reposição nas impressoras; FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00012/2017 - Ata de Registro de Preços nº 2.06.006.2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 2.06.044/2016, realizado pelo Secretária Municipal de Educação - Pref. Mun. de Campina Grande - PB.; DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Alagoa Nova; Recursos vinculados: 04.122.1001.2002 / 04.122.1005.2007 / 04.122.1003.2004 / 12.361.2002.2014 / 12.361.2002.2064 / 12.361.2002.2013 / 12.365.2003.2015 / 10.122.1010.15.122.1009.2038 / 10.301.1010.2061 / 08.122.1007.2027 / MATERIAL DE CONSUMO - 3.3.90.30.00.00; VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: **TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ:05.301.712/0001-64 - CT Nº 00096/2017 - 03.08.17 - R\$ 158.852,00**

Alagoa Nova - PB, 03 de Agosto de 2017

JOSE UCHOA DE AQUINO LEITE

Prefeito

Prefeitura Municipal de Mari

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017.06.058

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/INEXIGIBILIDADE

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) TRATOR COM CARROCERIA ABERTA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12.000 QUILOS, DESTINADO A RECOLHER LIXO COMERCIAL, ENTULHOS E PODAS DE ÁRVORES, DIARIAMENTE NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00029/2017.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00073/2017 - 31.07.17 - ISAIAS MARQUES DO NASCIMENTO - R\$ 30.000,00

Itabaiana, 03 de agosto de 2017.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2017

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a merenda escolar municipal visando atender as



necessidades do Município de São Miguel de Taipu (Secretaria de Educação). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017, na sala da referida comissão, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaipu@gmail.com
São Miguel de Taipu - PB, 01 de Agosto de 2017

FLAVIO COSTA DE LIMA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETA SE EM CONTRAÇÃO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaipu@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Agosto de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (83) 36291078. Email: cplsaomigueldetaipu@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Agosto de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José de Espinharas/PB, conforme contrato de Repasse Nº. 828517/2016/MCIDADES/CAIXA.

LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 246.433,14.

LICITANTE CLASSIFICADO:

E.M.N CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 247.651,30

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, São José de Espinharas - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

São José de Espinharas - PB, 03 de agosto de 2017.
MARIA DAGUIA ARAÚJO SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

TERMO DE CONVOCAÇÃO

CNPJ: 24.513.541/0001-81; OLIVEIRA & EULÁLIO
CNPJ: 07.324.070/0001-44; OLIVEIRA & EULÁLIO
CNPJ: 07.324.070/0001-44; CAVALCANTI & LIMA CC
22.924.189/0001-41; LIDIANE DA SILVA ANDRADE 059
-LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LEI
01/ CAVALCANTI & CIA LTDA - EPP/CNPJ: 10.655.938
2017, as 10:00 horas, visando a Classificação das propostas
Presencial 01/4/2017. Maiores informações na Praça Noé
dos Ramos-PB, no horário de expediente normal de 08:00

MARIA SIMONE RODRIGUES
Pregoeira

Prefeitura Municipal
de Salgado de São Félix

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de e
CONSTRUÇÃO DIVERSOS, de forma parcelada conform
das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Salga
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00027/2
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Salgado
MINISTRAÇÃO 04.122.2003.2005 MANUT. DAS ATIV
33903099 MATERIAL DE CONSUMO 000 RECURSO
EDUCAÇÃO E DESPORTOS 12.361.1000.2013 MAN
33903099 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERENC
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUND - MDE 3390.
DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS-EDUC
20.122.2005.2005 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. AGRIC
MATERIAL DE CONSUMO 000 RECURSO ORD
ESTRUTURA 15.451.2009.2044 MANUT. DAS ATIV
33.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO 000 RECURSO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sa
CT Nº 00087/2017 - 28.07.17 - MADEIREIRA ALVES
Salgado de São Félix 02 de agosto de 2017

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 00001/2017

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e Tomada de Pre
2- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE :
3- CONTRATADO: VN CONSTRUÇÕES E INCORPOR
4- HOMOLOGAÇÃO: 25/07/2017
5- Nº CONTRATO 00080/2017
6- VALOR: R\$ 484.162,44 (quatrocentos e oitenta e qua
e quatro centavos)

7- OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia p
Salgado de São Félix-PB.
8- DATA ASSINATURA: 28/07/2017
9- VIGÊNCIA: 24/05/2018
Salgado de São Félix-PB, 02 de agosto de 2017.
ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

Torna público que fará realizar através da Comissão Per
duco, S/N - Centro - Solânea - PB, às 15:00 horas do d
Tomada de Preços, do tipo menor preço global, para: C
civil destinada a execução da obra de construção de ref
e Evandro Soares, na cidade de Solânea/PB. Recursos
legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterio
horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3363-1285.
Email: licitacaosolanearn2017@yahoo.com

Publicidade

telefone: (083) 35391389
Edital: <http://www.triunfo.pb.gov.br/> ou www.tce.pb.gov.br

MARCOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - Pregoeiro Oficial
Triunfo - PB, 03 de Agosto de 2017

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2017

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para a merenda escolar municipal visando atender as necessidades do Município de São Miguel de Taipu (Secretaria de Educação). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017, na sala da referida comissão, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 36291078.
Email: cplsaomigueldetaipu@gmail.com

São Miguel de Taipu - PB, 01 de Agosto de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE 1000 (MIL) CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL ESCOLARES COMPOSTO DE 01 CADEIRA E 01 MESA CUIJA AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETASE EM CONTRATO DESCRITAS DE FORMA PRECISA NO ANEXO I DO EDITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 36291078.
Email: cplsaomigueldetaipu@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Agosto de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, às 11:00 horas do dia 16 de Agosto de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 3.555. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 36291078.
Email: cplsaomigueldetaipu@gmail.com
Edital: www.tce.pb.gov.br

São Miguel de Taipu - PB, 02 de Agosto de 2017
FLAVIO COSTA DE LIMA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
TERMO DE CONVOCACÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

A Pregoeira do Município de São José dos Ramos convoca as Empresas MILA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 13.698.919/0001-42; FERREIRA COMERCIO DE ESTIVAS LTDA ME/CNPJ: 24.513.541/0001-81; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME/CNPJ: 07.324.070/0001-44; OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME/CNPJ: 07.324.070/0001-44; CAVALCANTI & LIMA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA/CNPJ: 22.924.189/0001-41; LIDIANE DA SILVA ANDRADE 05942556431/CNPJ: 24.238.858/0001-68; MULT-LIMP COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME/CNPJ: 09.268.680/0001-01; CAVALCATE & CIALTDA - EPP/CNPJ: 10.655.936/0001-01, para reunião no dia 07 de Agosto de 2017, às 10:00 horas, visando a Classificação das propostas, lances e análises de Habilitação do Pregão Presencial 014/2017. Maiores informações na Praça Noé Rodrigues de Lima, s/n - Centro - São José dos Ramos-PB, no horário de expediente normal de 08:00 as 13:00 Horas ou pelo fone: (83) 3682-1086.

São José dos Ramos, 03 de Agosto de 2017.
**Maria Simone Rodrigues da Silva
Pregoeira**

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS
RESULTADO FASE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de São José de Espinhas/PB, conforme contrato de Repasse Nº 8285172016/MCIDADES/CAIXA.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Valor: R\$ 246.433,14.
LICITANTE CLASSIFICADO:
E.M.N CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - Valor: R\$ 247.651,30
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Bossuet Wanderley, 61, Centro, São José de Espinhas - PB, no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis.

REFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS, no uso de suas atribuições legais, lantado no Art. 49 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Súmu-FF nº 346 e nº. 473, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução aramento dos procedimentos licitatórios tramitastes em nesta municipalidade. RESOLVE: PAR o Processo Licitatório Nº. 045/2017, Pregão Presencial nº. 00034 /2017, que tem por REGISTRO DE PREÇOS EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECCÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL (PLACAS, IMPRESSÃO DE LONAS ROS), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pochinhos - PB, para que eus efeitos legais, embasado no princípio e interesse da administração e a conveniência strativa. Publique-se e cumpre-se.

Pocinhos - PB, 15 de Julho de 2017.
**CLAUDIO CHAVES COSTA
Prefeito Constitucional**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATOS - Pregão Presencial nº 00036/2017.

OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de licença de softwares para o ia de folha de pagamento, Sistema de Licitações e Contratos e sistema Tributário e Arrec- municipal.

NDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00036/2017.
OTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.004 Secretaria de Finanças 3 0022 2.006 Coordenar as atividades da Secretaria de Finanças 000049 3390.39 99 000 s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 003 Secretaria de Administração 04 122 0021 Manut. da Secretaria de Administração 000035 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros oia Jurídica
GÊNCIA: 12 (doze) meses
RTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e
Nº 00114/2017 - 02.08.17 - Elmar Processamento de Dados Ltda - R\$ 18.480,00
Nº 00115/2017 - 02.08.17 - FRAN INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 13.440,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

os termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Asses- Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00034/2017, que objetiva: Contratação de pesso- ca especializada, para execução de serviços de agrimensura e topografia, definido como tamento topográfico planialtimétrico cadastral da zona urbana do município; HOMOLOGO o spondente procedimento licitatório em favor de: JESSE P. GOMES JUNIOR - ME - R\$ 16.000,00.
Santa Cecília - PB, 02 de Agosto de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATO - Pregão Presencial nº 00034/2017

BJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada, para execução de serviços de agra- nura e topografia, definido como levantamento topográfico planialtimétrico cadastral da zona- na do município.

NDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00034/2017.
OTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02.009 Secretaria de Infra Estru- 15 452 0223 2040 Manut. des ativ. da Sec. de Infra Estrutura 000177 3390.39 99 000 Outros lques de Terceiros - Pessoa Jurídica
GÊNCIA: 12 (doze) meses
RTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e
Nº 00112/2017 - 02.08.17 - JESSE P. GOMES JUNIOR - ME - R\$ 16.000,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Asses- Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00035/2017, que objetiva: Contratação de serviços rços especializados de assessoria e consultoria em contabilidade pública, com acompanhamento lico de balanços mensais, emissão de relatórios bimestrais RREO e RGF de que trata a E projetos de leis de planejamento financeiro tais como PPA, LDO e LOA, além de acompaha- mento sistematizado de processos junto ao TCE e demais órgãos da esfera pública; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Antonio de Farias Brito - Contabilidade e ltrona SS EPP - R\$ 93.960,00.
Santa Cecília - PB, 02 de Agosto de 2017

ROBERTO FLORENTINO PESSOA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

EXTRATO DE CONTRATOS - Pregão Presencial nº 00035/2017

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em con- tabilidade pública, com acompanhamento e edição de balanços mensais, emissão de relatórios bimestrais RREO e RGF de que trata a LRF projetos de leis de planejamento financeiro tais como PPA, LDO e LOA, além de acompanhamento sistematizado dos processos junto ao TCE e demais órgãos da esfera pública.

NDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2017.
OTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília: 02 004 Secretaria de Finanças 120 0022 2.006 Coordenar as atividades da Secretaria de Finanças 000049 3390.35 99 000 s Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 003 Secretaria de Administração 04 122 0021 Manut. do Fundo 000043 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 08 008 Manut. Municipal de Assistência Social 08 244 2429 2104 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 2429 2104 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
GÊNCIA: 12 (doze) meses
RTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e
Nº 00112/2017 - 02.08.17 - Antonio de Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S EPP - R\$ 93.960,00
Nº 00113/2017 - 02.08.17 - Antonio de Farias Brito - Contabilidade e Auditoria S/S EPP - R\$ 93.960,00

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**